



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.302

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 84/2007/UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, **área Farmacologia**, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 28 de abril de 2008;

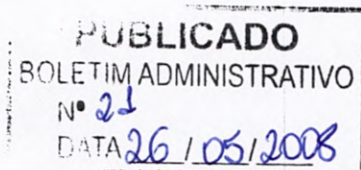
a documentação constante do processo UFOP nº 7.906/2007,

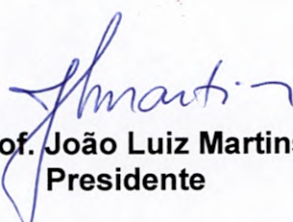
### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 084, de 19 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 20 de dezembro de 2007, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, **área Farmacologia**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Rômulo Leite, Débora Cristine Souza da Costa, Luiz Borges Bispo da Silva, Daniela Sachs, Rodrigo Ribeiro Resende, Ana Letícia de Oliveira Figueiredo Alessandri, Melissa Monteiro Guimarães, Fábio Ferreira Perazzo, Daniella Bonaventura, Maria Fani Dolabela, Dante Alighieri Schettini e Luciene Bruno Vieira.**

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2008.



  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente